



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 18 de novembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1161



Prefeitura Municipal de Douradina
“Zelando pelo Bem-Estar da Criança e do Adolescente”

EDITAL CMDCA N° 006/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do município de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, constituída pela Resolução nº 002/2025, no uso das suas atribuição que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.069/2015, Lei Federal nº 12.696/2012 e Lei Municipal nº 447/2014 alterada pela Lei Municipal nº 455/2015, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, o resultado da Prova de Conhecimentos Específicos (prova objetiva) realizada no dia 13/11/2025, para vaga de suplentes do Conselho Tutelar, conforme segue:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	PROVA OBJETIVA	SITUAÇÃO
01	FRANCISCA CARLA VIEIRA SHINEIDER	1778194 SSP/MS	50%	APROVADA
02	AROLDO ANDRÉ DA SILVA	430794009 SSP/MS	35%	REPROVADO
03	ALESSANDRA AP. FRANÇA DE OLIVEIRA	04409924192 SSP/MS	45%	REPROVADA
04	THAINÁ ISABEL RIBEIRO SANTOS	559521820 SSP/MS	50%	APROVADA
05	CAMIL Y RAMOS ALVARES	2442951 SSP/MS	45%	REPROVADA

Douradina/MS, 17 de novembro de 2025.

ELIANI SILVA SANTOS MEDRADO
Presidente da Comissão Eleitoral



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 18 de novembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1161



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 903/2025	Tipo: Estimativo	Data: 14/11/2025	Sequência: 2018
Dotação:	43 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Descrição:	Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar - PNAI - PP nº 1/2025 ARP nº 1/2025 - OF nº 1031/2025		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
14/11/2025	Criação do empenho	R\$ 3.682,90

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 3.682,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 3.682,90	R\$ 0,00	R\$ 3.682,90	R\$ 3.682,90



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 18 de novembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1161



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 904/2025	Tipo: Estimativo	Data: 14/11/2025	Sequência: 2019
Dotação:	43 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Descrição:	Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar - PNAC - PP nº 1/2025 ARP nº 1/2025 - OF nº 1029/2025		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
14/11/2025	Criação do empenho	R\$ 3.554,48

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 3.554,48	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 3.554,48	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 3.554,48	Saldo a pagar: R\$ 3.554,48



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 18 de novembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1161



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 905/2025	Tipo: Estimativo	Data: 14/11/2025	Sequência: 2020
Dotação:	43 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Descrição:	Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar - PNAE - PP nº 1/2025 ARP nº 1/2025 - OF nº 1030/2025		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
14/11/2025	Criação do empenho	R\$ 4.230,80

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 4.230,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 4.230,80	R\$ 0,00	R\$ 4.230,80	R\$ 4.230,80



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 18 de novembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1161



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 906/2025	Tipo: Estimativo	Data: 14/11/2025	Sequência: 2021
Dotação:	43 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Descrição:	Aquisição de gêneros alimentícios hortis para merenda escolar - PNAE - PP nº 3/2025 ARP nº 3/2025 OF nº 1027/2025		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
14/11/2025	Criação do empenho	R\$ 512,42

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 512,42	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 512,42	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 512,42	Saldo a pagar: R\$ 512,42



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 18 de novembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1161



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 907/2025	Tipo: Estimativo	Data: 14/11/2025	Sequência: 2022
Dotação:	43 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Descrição:	Aquisição de gêneros alimentícios hortis para merenda escolar - PNAC - PP nº 3/2025 ARP nº 3/2025 OF nº 1027/2025		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
14/11/2025	Criação do empenho	R\$ 745,62

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 745,62	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 745,62	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 745,62	Saldo a pagar: R\$ 745,62



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 18 de novembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1161



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 908/2025	Tipo: Estimativo	Data: 14/11/2025	Sequência: 2024
Dotação:	43 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Descrição:	Aquisição de gêneros alimentícios hortis para merenda escolar - PNAI - PP nº 3/2025 ARP nº 3/2025 OF nº 1028/2025		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
14/11/2025	Criação do empenho	R\$ 482,58

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 482,58	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 482,58	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 482,58	Saldo a pagar: R\$ 482,58



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 18 de novembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1161



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 909/2025	Tipo: Estimativo	Data: 14/11/2025	Sequência: 2025
Dotação:	43 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Descrição:	Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar - PNAC - PP nº 54/2025 ARP nº 34/2025 - OF nº 1032/2025		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
14/11/2025	Criação do empenho	R\$ 1.881,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 1.881,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 1.881,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 1.881,00	Saldo a pagar: R\$ 1.881,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 18 de novembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1161



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 910/2025	Tipo: Estimativo	Data: 14/11/2025	Sequência: 2027
Dotação:	43 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Descrição:	Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar - PNAE - PP nº 54/2025 ARP nº 34/2025 - OF nº 1033/2025		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
14/11/2025	Criação do empenho	R\$ 2.609,50

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 2.609,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 2.609,50	R\$ 0,00	R\$ 2.609,50	R\$ 2.609,50



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 18 de novembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1161



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 911/2025	Tipo: Estimativo	Data: 14/11/2025	Sequência: 2028
Dotação:	43 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	44.208.409/0001-73 - BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA		
Descrição:	Aquisição de gêneros alimentícios hortis para merenda escolar - PNAC - PP nº 3/2025 ARP nº 3/2025 OF nº 1047/2025		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
14/11/2025	Criação do empenho	R\$ 914,40

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 914,40	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 914,40	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 914,40	Saldo a pagar: R\$ 914,40



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 18 de novembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1161



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 912/2025	Tipo: Estimativo	Data: 14/11/2025	Sequência: 2029
Dotação:	43 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	44.208.409/0001-73 - BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA		
Descrição:	Aquisição de gêneros alimentícios hortis para merenda escolar - PNAI - PP nº 3/2025 ARP nº 3/2025 OF nº 1049/2025		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
14/11/2025	Criação do empenho	R\$ 867,80

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 867,80	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 867,80	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 867,80	Saldo a pagar: R\$ 867,80



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 18 de novembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1161



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 913/2025	Tipo: Estimativo	Data: 14/11/2025	Sequência: 2030
Dotação:	43 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.30.1.552		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Credor:	00.919.704/0001-62 - SANTOS & OREJANA LTDA		
Descrição:	Aquisição de pães para a merenda escolar - PNAI - PP nº 53/2025 ARP nº 33/2025 OF nº 1053/2025		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
14/11/2025	Criação do empenho	R\$ 3.211,65

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 3.211,65	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 3.211,65	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 3.211,65	Saldo a pagar: R\$ 3.211,65



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 18 de novembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1161



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 914/2025	Tipo: Estimativo	Data: 14/11/2025	Sequência: 2032
Dotação:	43 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.30.1.552		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Credor:	00.919.704/0001-62 - SANTOS & OREJANA LTDA		
Descrição:	Aquisição de pães para a merenda escolar - PNAE - PP nº 53/2025 ARP nº 33/2025 OF nº 1052/2025		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
14/11/2025	Criação do empenho	R\$ 5.100,21

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 5.100,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 5.100,21	R\$ 0,00	R\$ 5.100,21	R\$ 5.100,21



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 18 de novembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1161



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 916/2025	Tipo: Estimativo	Data: 14/11/2025	Sequência: 2036
Dotação:	43 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	44.208.409/0001-73 - BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA		
Descrição:	Aquisição de gêneros alimentícios hortis para merenda escolar - PNAE - PP nº 3/2025 ARP nº 3/2025 OF nº 1048/2025		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
14/11/2025	Criação do empenho	R\$ 1.380,90

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 1.380,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 1.380,90	R\$ 0,00	R\$ 1.380,90	R\$ 1.380,90



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 18 de novembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1161



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 109, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe ponto facultativo no âmbito da Administração Municipal de Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Decreto é um ato normativo de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é feriado nacional dedicado ao Dia da Consciência Negra, instituído pela Lei Federal nº 14.759/2023, data que homenageia Zumbi dos Palmares e simboliza a luta histórica contra o racismo e pela igualdade racial;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da valorização do servidor público e da dignidade da pessoa humana, que orienta a Administração a promover condições que favoreçam o equilíbrio entre vida pessoal e laboral;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo subsequente a feriado nacional amplia a possibilidade de organização familiar e deslocamentos, contribuindo para o bem-estar social sem prejuízo ao interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade ininterrupta dos serviços públicos essenciais, notadamente aqueles indispensáveis à saúde, à limpeza pública, à segurança patrimonial e às atividades que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção;

CONSIDERANDO, ainda, que compete ao Chefe do Poder Executivo ordenar o funcionamento interno da Administração, organizar o calendário oficial de expediente e adotar medidas de racionalização administrativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Douradina, o dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, em razão do feriado nacional alusivo ao Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 18 de novembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1161



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção, devendo funcionar regularmente, especialmente:

- I – Unidade Básica de Saúde, funcionando no horário das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00;
- II – Serviços de limpeza pública e coleta de resíduos;
- III – Serviços de vigilância e segurança patrimonial; e
- IV – Quaisquer outras atividades consideradas essenciais pelas respectivas Secretarias Municipais.

Art. 3º Os Secretários Municipais, Chefes de Departamentos e Dirigente de Autarquia ficam responsáveis pela organização de escalas, plantões e demais medidas necessárias ao pleno funcionamento dos serviços essenciais mencionados no artigo anterior.

Art. 4º Este Decreto não acarretará prejuízo à prestação de serviços previamente agendados ou compromissos administrativos inadiáveis, os quais deverão ser atendidos mediante organização interna das unidades administrativas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 17 de novembro de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 18 de novembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1161



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA GABINETE DA PREFEITA PORTARIA N° 236, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias de servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a concessão das férias visa garantir o direito constitucional do servidor público ao descanso, conforme previsto no art. 7º, inc. XVII da Constituição Federal, que assegura a todos os trabalhadores, incluindo os servidores públicos, o período de descanso anual remunerado;

CONSIDERANDO que no âmbito do Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, a concessão de férias regulamentares está devidamente regulamentada no art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 69/2017;

CONSIDERANDO que a concessão de férias regulamentares, justifica ainda, pela necessidade de respeitar o período aquisitivo, conforme estipulado pela legislação vigente, garantindo que o servidor usufrua do seu direito dentro do prazo estabelecido, sem prejudicar o equilíbrio entre trabalho e descanso; e

CONSIDERANDO que a concessão de férias regulamentares dentro do período adequado também busca evitar o acúmulo de direitos não gozados, o que pode gerar situações questionáveis futuras, tanto para o servidor quanto para a administração, com impacto financeiro e administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) de férias regulamentares aos servidores públicos constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 17 de novembro de 2025.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 18 de novembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1161



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA GABINETE DA PREFEITA ANEXO ÚNICO

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE CONCESSÃO
ISALTINA TELES DE LIMA	SERVENTE DE LIMPEZA	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE PÚBLICA	2023/2024	21/11/2025 A 20/12/2025
LEANDRO MAGALHÃES ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE PÚBLICA	2023/2024	01/12/2025 A 30/12/2025



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 18 de novembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1161



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA GABINETE DA PREFEITA PORTARIA N° 234, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025. [REPÚBLICA-SE POR INCORREÇÃO]

“Dispõe sobre nomeação de membro do Conselho Tutelar que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO assegurar o cumprimento das atribuições legais, previsto no estatuto da criança e adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/1990);

CONSIDERANDO visar a proteção integral e continua dos direitos das crianças e adolescentes e a necessidade de garantir o pleno funcionamento das atividades do conselho tutelar em substituição da conselheira permanente Ana Cecilia dos Santos Oliveira exonerada a pedido;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MILENA DA SILVA BRAZ, portador da Cédula de Identidade nº 2.095.223, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e inscrito no CPF/MF sob o 056.435.241-00, para compor o conselho tutelar, ocupando o cargo de conselheira tutelar, em vaga prevista na lei municipal nº 447/2014 de 11 de novembro de 2014 e alterada pela lei 455/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 135/2025 de 04 de abril de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 11 de novembro de 2025.

**NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 18 de novembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1161



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EXTRATO DE CONTRATO N° 226/2025

PARTES:

Município de Douradina/MS

Jemersom Assis Moraes

OBJETO:

Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Agente de Serviços Pùblico**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Pùblicos.

VIGÊNCIA:

A presente contratação terá vigência, vigorando do dia 10/11/2025 a 10/12/2025.

VALOR MENSAL:

O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **1.523,32 (mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 011/2002 (plano de cargos remuneração dos servidores municipais) e na Lei Municipal Complementar nº 112/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Pùblicos Municipais).

DOTAÇÃO

04 Administração

ORÇAMENTÁRIA:

04.122 Administração Geral

04.122.0005 ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

04.122.0005.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017.

DATA CONTRATO:

10/11/2025

SIGNATÁRIOS:

Osmir Marques Silva / Ivam de Souza Nunes p/ Contratante

Jemersom Assis Moraes p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO N° 227/2025

PARTES:

Município de Douradina/MS

Marcelino Carvalindo Jorge

OBJETO:

Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Agente de Serviços Pùblico**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Pùblicos.

VIGÊNCIA:

A presente contratação terá vigência, vigorando do dia 10/11/2025 a 10/12/2025.

VALOR MENSAL:

O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **1.523,32 (mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 011/2002 (plano de cargos remuneração dos servidores municipais) e na Lei Municipal Complementar nº 112/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Pùblicos Municipais).

DOTAÇÃO

04 Administração

ORÇAMENTÁRIA:

04.122 Administração Geral

04.122.0005 ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

04.122.0005.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017.

DATA CONTRATO:

10/11/2025

SIGNATÁRIOS:

Osmir Marques Silva / Ivam de Souza Nunes p/ Contratante

Marcelino Carvalindo Jorge p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO N° 228/2025

PARTES:

Município de Douradina/MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 18 de novembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1161



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Norberto Julio Alberto

Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Agente de Serviços Pùblico**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Pùblicos.

OBJETO:

VIGÊNCIA:

VALOR MENSAL:

A presente contratação terá vigência, vigorando do dia 10/11/2025 a 10/12/2025.

O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **1.523,32 (mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 011/2002 (plano de cargos remuneração dos servidores municipais) e na Lei Municipal Complementar nº 112/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Pùblicos Municipais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

04 Administração

04.122 Administração Geral

04.122.0005 ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

04.122.0005.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil

FUNDAMENTO LEGAL:

DATA CONTRATO:

SIGNATÁRIOS:

A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017.

10/11/2025

Osmir Marques Silva / Ivam de Souza Nunes p/ Contratante

Norberto Julio Alberto p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO N° 229/2025

PARTES:

Município de Douradina/MS

Rodrigo Romeiro Duarte

OBJETO:

Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Agente de Serviços Pùblico**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Pùblicos.

VIGÊNCIA:

VALOR MENSAL:

A presente contratação terá vigência, vigorando do dia 10/11/2025 a 10/12/2025.

O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **1.523,32 (mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 011/2002 (plano de cargos remuneração dos servidores municipais) e na Lei Municipal Complementar nº 112/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Pùblicos Municipais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

04 Administração

04.122 Administração Geral

04.122.0005 ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

04.122.0005.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil

FUNDAMENTO LEGAL:

DATA CONTRATO:

SIGNATÁRIOS:

A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017.

10/11/2025

Osmir Marques Silva / Ivam de Souza Nunes p/ Contratante

Rodrigo Romeiro Duarte p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO N° 230/2025

PARTES:

Município de Douradina/MS

Maria Gorete Oliveira Silva Reis

OBJETO:

Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Fisioterapeuta**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

VIGÊNCIA:

A presente contratação terá vigência de 12 (doze), vigorando do dia 17/11/2025 a 17/11/2026.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 18 de novembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1161



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

VALOR MENSAL:

O CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.371,17 (três mil trezentos e setenta e um reais e dezessete centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 011/2002 (plano de cargos remuneração dos servidores municipais) e na Lei Municipal Complementar nº 112/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 Saúde

10.301 Atenção Básica

10.301.0020 REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE

10.301.0020.2024 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11 VENCIMENTOS E Vantagens Fixas – Pessoa Civil

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, processo seletivo nº 001.03/2025 de 14 de outubro de 2025, homologado pelo decreto nº 107 de 12 de novembro de 2025.

DATA CONTRATO:

17/11/2025

SIGNATÁRIOS:

Osmir Marques Silva / Itamar Almeida Jesus p/ Contratante

Maria Gorete Oliveira Silva Reis p/ contratada



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 18 de novembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1161



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA GABINETE DA PREFEITA PORTARIA N° 237, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias de servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a concessão das férias visa garantir o direito constitucional do servidor público ao descanso, conforme previsto no art. 7º, inc. XVII da Constituição Federal, que assegura a todos os trabalhadores, incluindo os servidores públicos, o período de descanso anual remunerado;

CONSIDERANDO que a concessão de férias regulamentares dentro do período adequado também busca evitar o acúmulo de direitos não gozados, o que pode gerar situações questionáveis futuras, tanto para o servidor quanto para a administração, com impacto financeiro e administrativo,

CONSIDERANDO que no âmbito do Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, a concessão de férias regulamentares está devidamente regulamentada no art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 69/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 130 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que estabelece a possibilidade de parcelamento das férias em até 2 (duas) etapas, desde que assim requeridas pelo servidor e no interesse da Administração;

CONSIDERANDO os requerimentos formais apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde Pública de que trata esta Portaria, solicitando o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em atender o direito legal das servidoras sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares aos servidores públicos constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 18 de novembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1161



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA GABINETE DA PREFEITA

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 17 de novembro de 2025.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 18 de novembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1161



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA GABINETE DA PREFEITA ANEXO ÚNICO

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE CONCESSÃO
SUZETH FERREIRA DA SILVA GOMES	MOTORISTA	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE PÚBLICA	2023/2024	17/11/2025 A 01/12/2025
ELDA REGINA ANGELICA DA SILVA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE PÚBLICA	2024/2025	05/12/2025 A 19/12/2025
LIZ ELAINE RAMOS BELO BORDIM	ODONTÓLOGA	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE PÚBLICA	2024/2025	05/12/2025 A 19/12/2025